



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1362

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Suspensão .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1362

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.423, DE 10 DE JULHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ERICA RENATA FONSECA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0000001225/2025, no qual a servidora Érica Renata Fonseca, lotada no cargo de provimento efetivo de Cozinha/Copeira, solicita exoneração do referido cargo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **Érica Renata Fonseca**, matrícula nº 94382, do cargo de "Cozinha/Copeira", a partir de 04/07/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### PORTARIA Nº 9.424, DE 10 DE JULHO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR FACE À APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO MAGISTÉRIO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** Portaria nº 294, de 07 de julho de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR, onde é concedida a aposentadoria à servidora Michele de Souza Gaspar Tavares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do serviço público municipal, a partir de 07 de julho de 2025, a Sra. **MICHELE DE SOUZA GASPAS TAVARES**, matriculada na municipalidade sob nº 7935, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, em decorrência de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição no Magistério**, com fundamentação legal

no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c §5º do art. 40 da CF/88, e demais dispositivos legais que regem a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso efetivará o desligamento da servidora do quadro de pessoal da municipalidade.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### Licitações e Contratos

#### Suspensão

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 096/2025

Comunicamos a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 096/2025 - com data de realização marcada para o dia 23/07/2025 - às 09H00, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS**. Tal solicitação se faz necessária para rerratificação da descrição do item 23. A designação de nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação pertinente.

Cardoso, 17 de julho de 2025.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1362

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA (POSTO ROMANELLI)

**OBJETO:** Contratação de empresa (posto de combustível) para aquisição de Etanol para veículo automotor de uso da Câmara Municipal de Cardoso, conforme quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

**VALOR POR LITRO:** R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 14/05/2025 a 13/05/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – CÂMARA MUNICIPAL

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Cardoso/SP, 14 de maio de 2025

  
**Alex Mendes Borges**  
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

\*\*\*\*\*

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1362

Página 4 de 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** MAYARA IVALDE FACINCANI - VOTULIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cardoso, conforme Termo de Referência - Anexo I.

**VALOR MENSAL:** R\$3.159,59 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$37.915,08 (trinta e sete mil, novecentos e quinze reais e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 10/06/2025 a 09/06/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – CÂMARA MUNICIPAL

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 17/2024, Dispensa nº 17/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 03 de julho de 2025.

  
**Alex Mendes Borges**  
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

\*\*\*\*\*

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088  
e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br  
CNPJ 49 677 933/0001-07  
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c77-27e1-2b5d-f46a-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1362, ano VII, veiculado em 18 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 18/07/2025 às 08:26:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c77-27e1-2b5d-f46a-ba>